

# COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS - POTIGÁS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### **CIRCULAR 01**

#### PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E RESPOSTAS

O Pregoeiro, nos termos do item 4.6.1 do Edital do Pregão Eletrônico - PE Nº 90020/2024, vem apresentar os questionamentos tempestivamente apresentados até o momento e suas respostas.

Para as perguntas de cunho técnico, o Pregoeiro diligenciou junto a área demandante (Gerência Técnica), responsável pela elaboração do Termo de Referência da licitação.

A seguir serão apresentadas as datas dos envios dos questionamentos, os conteúdos dos mesmos e, por fim, as respostas.

1. DIA 11/09/2024 às 11h48min, com confirmação de recebimento em 11/09/2024 às 14h19min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 01)

#### PERGUNTA 1:

Para um entendimento melhor do escopo de fornecimento do Grupo 1 – Estações, solicitamos o envio dos desenhos e ou fluxogramas afim de analisarmos com maiores detalhes o que cada Estação deverá ser compota.

**RESPOSTA, pela área demandante:** O desenho da solução é encargo da contratada, motivo pelo qual não dispomos dos desenhos ou fluxogramas. Entretanto caso o proponente tenha alguma dúvida especifica pode formulá-la que a área técnica poderá esclarecer..

2. DIA 12/09/2024 às 12h24min, com confirmação de recebimento em 12/09/2024 às 13h57min (PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02)

## PERGUNTA 1:

Considerando que a Licitação Eletrônica é do tipo Menor Preço por Grupo e Menor Preço por Item, solicitamos informar se a disputa de preços dos Grupos e dos Itens acontecerá de maneira simultânea ou se o pregoeiro abrirá um Grupo e/ou um Item por vez.

**RESPOSTA**, pelo pregoeiro: A Sessão pública foi configurada para abertura de um Item/Grupo por vez.

São esses os esclarecimentos prestados.

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Crécio Fagner Cândido Bispo

Pregoeiro

Referência: Processo nº 05310002.001026/2024-13

SEI nº 29091802



Documento assinado eletronicamente por **Crécio Fagner Cândido Bispo, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 13/09/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do <u>Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 29091802 e o código CRC 4B27E6B5.